

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES
DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 198/2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE – IFFLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Comunicado, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 198/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.

III – O **ANEXO III** refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros, Conforme previsto na Lei nº 12.990/2014.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **00h00min do dia 18/11/2022 até as 23h59min do dia 21/11/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **11/12/2022** em horário e locais a serem divulgados na data de **05/12/2022**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir das **15h00min** da data prevista **05/12/2022** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Campo dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2022.

Jefferson Manhães de Azevedo
Reitor